



Carta nº 406/2023 DROM/RGE

São Leopoldo, 01 de setembro de 2023

Exma. Sr. Pasqualotto

Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Bento Gonçalves/RS

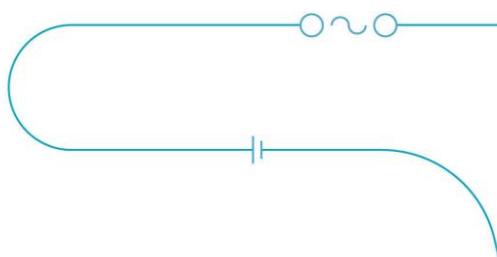
Resposta ao Ofício nº: CMBG-COE-2023/00683 (Indicação nº 2023/00721)

Assunto: Substituição de poste

A RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. (RGE), com sede na Avenida São Borja, nº 2801, Bairro Fazenda São Borja, no Município de São Leopoldo, Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ 02.016.440/0001-62, vem, respeitosamente, em resposta ao Ofício nº CMBG-COE-2023/00683 (Indicação nº 2023/00721) o qual solicita informações sobre a substituição de postes na Rua Thereza de Baco Signor, 529 no Município de Bento Gonçalves, RS, informar que:

Todas as ações necessárias para melhoria do atendimento do cliente devem seguir os critérios estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), por meio da Resolução Normativa nº 1000/2021.

Justamente para atender as normativas da ANEEL e prestar o melhor serviço e atendimento aos seus clientes, a RGE estabelece um Plano Preventivo de Manutenção e Melhoria do Sistema (MMS), cujo objetivo é inspecionar de forma periódica a rede sob a sua concessão em toda sua extensão, promovendo o levantamento das necessidades e peculiaridades de cada região, considerando clima, relevo e capacidade de execução. Dentro desse plano há a previsão de manutenção e substituição de postes.





As demais situações que fogem ao planejamento, como postes prejudicados por ação do tempo, ou interferência de terceiros, abalroamento, entre outros, são avaliadas *in loco* por profissional capacitado, que faz a verificação e diagnóstico de acordo com a situação encontrada, sendo elas:

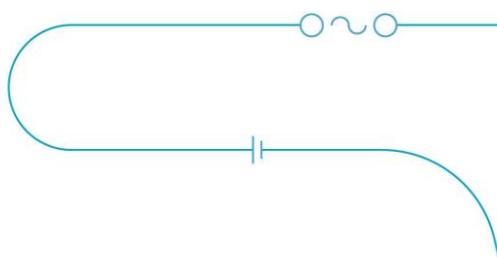
- **Intervenção emergencial** – substituição de forma emergencial, através de acionamento de manutenção, devido ao risco associado;
- **Intervenção programada** - não apresenta risco e pode ser realizado de forma programada;
- **Sem necessidade de intervenção** - rede em bom estado de conservação e seguirá o plano de manutenção, ficando a critério da distribuidora o cronograma de execução.

Ainda existe a possibilidade de o poste estar em bom estado e o interessado desejar a substituição por outra tecnologia, como, por exemplo, por postes de concreto. Nesse caso, tal solicitação enquadra-se no artigo 110 da Resolução nº 1000/2021 da ANEEL, o qual determina que a obra deverá ser custeada pelo interessado. É importante salientar que a utilização de postes de madeira não está vedada e segue atendendo a todas as normas e padrões técnicos vigentes.

O referido poste foi inspecionado através da nota de serviço 5475711 e constatado que não apresenta risco, podendo ser substituído de forma programada, conforme cronograma de manutenção da Distribuidora, de modo a causar menor impacto no fornecimento de energia aos clientes locais. A obra de substituição será executada até dia 30 de novembro de 2023.

Caso haja interesse de maiores orientações poderá entrar em contato com o consultor de negócios Laise Grzebieluckas através do telefone 54 999173170.

Aproveitamos para manifestar elevada estima e consideração e informar que a RGE fica à disposição para prestar demais esclarecimentos que se fizerem necessários.





Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Hiram Silva da Trindade'. It is written over a horizontal line.

Hiram Silva da Trindade
Coordenador O&M Análise e Atendimentos Particulares
Gerência de Obras e Manutenção
RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

